



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº. 637/2004

CRIA CARGOS COMISSIONADOS, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes Cargos Comissionados:

I – NA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

01(UM) Cargo Comissionado de OPERADOR DE MÁQUINAS, Carreira VI, do Plano de Carreira dos Servidores do Município de Águia Branca, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e vencimento básico mensal de R\$ 465,70(quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01(UM) Cargo Comissionado de TÉCNICO EM RAIOS X, referência CC-3, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e vencimento básico de R\$ 585,35(quinhetos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Art. 2º - Os cargos ora criados são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, 29 de junho de 2004.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal